

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO**  
**PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**  
**GABINETE DO VEREADOR “ADALKILIANO AVEZÃO DA SILVA GONÇALVES”**

---

---

**INDICAÇÃO Nº. 3.083/2021**

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores,**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vêm mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, providencie a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Rio de Janeiro, entre as Avenidas Paulo de Assis Ribeiro e Tapajós, entre a SEFIN e a Igreja do Amor:

**JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:**

A via é o principal acesso à Praça das Lanchonetes, localizada no centro do município, muito movimentada em diversos horários do dia, tanto por veículos quanto por pedestres, e constantemente veículos trafegam em alta velocidade no local, o que aumenta o risco de acidentes. O pedido visa oferecer um tráfego com maior segurança e tranquilidade para nossos munícipes.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65 XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 16 de Dezembro de 2021

**ADALKILIANO AVEZÃO DA SILVA GONÇALVES**

**Vereador da CMCO**